



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

2 / 1 / 1  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 3.928, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 16 de outubro de 2018, a senhora  
**MICHELLE SOUSA FERREIRA**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor  
Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2018.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

25 / 10 / 2018  
Assessoria de Comunicação



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 3.925, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 16 de outubro de 2018, a servidora **THAIS DUTRA DE LIMA**, do Cargo comissionado de Assessor Jurídico, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2018.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
25,10, 2018  
Assessoria de Comunicação



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

## **DECRETO Nº 3.952, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### **DECRETA:**

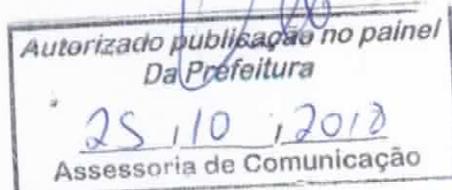
Art. 1º- É nomeada, a partir de 24 de outubro de 2018, a senhora **CAROLINE PEREIRA ANDRADE**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Jurídico (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2018.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

## DECRETO Nº 3.926, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

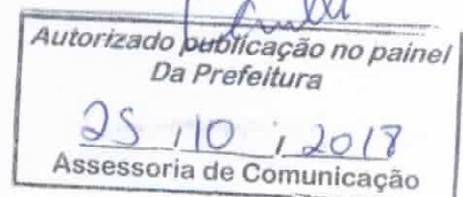
Art. 1º- É nomeada, a partir de 16 de outubro de 2018, a senhora **THAIS DUTRA DE LIMA**, para exercer o Cargo em comissão de Subprocurador, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2018.

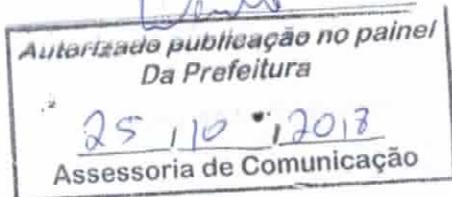
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 3.938, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**



“Nomeia o Conselho Diretor e os Gestores do Fundo Especial Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados como conselheiros do Conselho Diretor do **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (FUMREBOM)** os seguintes membros:

- I- 1º TENENTE DO QOC CIBM - MACDONALD NAZARENO BARREIRA – Presidente;
- II- CABO QPC – ISMAEL BRAGA BARBOSA – Vice- Presidente;
- III- JOSÉ MACIEL SANTOS DE SOUZA- Membro representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV- SILVÉRIO CORREIA DOS SANTOS – Membro representante do Poder Legislativo;
- V- MAURO PEDRO CORRÊA DOS SANTOS – Membro representante da Associação Comercial de Águas Lindas de Goiás.

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes membros gestores do **FUMREBOM**:

- I- 1º TENENTE DO QOC CIBM - MACDONALD NAZARENO BARREIRA – Ordenador de Despesas;
- II- CABO QPC – ISMAEL BRAGA BARBOSA – Tesoureiro;
- III- SOLDADO DO QOC CIBM – VASSER FERREIRO SERBÊTO - Secretário;
- IV- WAIRES LEMES MARTINS – Contador.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2018.**

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal